



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 034/2009

PROCESSO N° 201700004016392 - de 21/03/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art 24, inciso X, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CNPJ sob o n° 01.409.655/0001-80.

LOCADORA: HILDETE LEMOS AFONSECA, portadora do CPF n° ***. 335.801-**.

OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato n° 034/2009, locação de imóvel localizado à Rua Tapuias, esquina com Rua Carajás, nº 1643, Setor Oeste, Cristalina - GO, onde está instalada a AGENFA de Cristalina - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.245/91 e alterações promovidas pela Lei Federal n° 12.112/09, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 17.928/12, Decreto Estadual n° 9.628/2020 e no que couber, e Arts.565/578 do Código Civil Brasileiro.

VIGÊNCIA: O Contrato 034/2009 fica rescindido em 17 de outubro de 2024.

VALOR TOTAL: Com a rescisão contratual, em 17 de outubro de 2024, o valor total do Contrato n° 034/2009, definido no Nonº Termo aditivo fica reduzido de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), para R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). Será pago a LOCADORA, a título de indenização o valor de R\$ 32.849,61 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente às despesas necessárias à reforma do imóvel, conforme levantamento efetuado pela Supervisão de Engenharia da Secretaria da Economia, considerando os valores da tabela vigente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. A indenização paga à Locadora desobriga a Locatária da execução da reforma do imóvel. Conforme acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 março 2025.

GESTORA DO CONTRATO: ROSANGELA ANDREA FRIES - PORTARIA N° 291/2015-SRE.

Protocolo 526728

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO N° 004/2022

Processo: 202210319006555

Titular do Crédito: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social CNPJ: 08.876.217/0001-71.

Gerenciador do Crédito: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA, CNPJ: 03.520.933/0001- 06.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo, e o valor a ser descentralizado ao TDO n° 004/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado, referente à contratação de serviços para a construção da Casa do Idoso no município de Goiânia.

Vigência: 31/12/2025

Dotação: 2025.3055.08.241.1040.3190.04.17610156.90.0000, Fonte 156.

Valor a ser aditivado: R\$ Valor a ser aditivado ao TDO n° 004/2022 R\$ 1.183.834,93 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Protocolo 526891

Extrato da Portaria n° 43/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202410319002678, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 20/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526884

Extrato da Portaria n° 52/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202210319007096, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 30/2023-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526894

Extrato da Portaria n° 50/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202310319004253, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 26/2022-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526898

Extrato da Portaria n° 51/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202110319002898, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 33/2022-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526900

Extrato da Portaria n° 48/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202310319006009, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 03/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526904

Extrato da Portaria n° 46/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202410319002696, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 19/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526905

Extrato da Portaria n° 45/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202410319002692, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 25/2024-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526907

Extrato da Portaria n° 44/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202310319005711, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo das suas funções, Neander Caetano Silva, CPF n° XXX.638.781-XX, como gestor e Adam Diego Rodrigues, CPF n° XXX.118.411-XX, como fiscal e gestor substituto do Contrato n° 44/2023-SEDS e seus possíveis aditivos. 28/03/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 526908

Extrato da Portaria n° 54/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretaria de Governança Institucional da SEDS, nos autos n° 202410319006117, resolve DESIGNAR os servidores, sem prejuízo